



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.952 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e o resultado das eleições realizadas no dia 06 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Heloísa de Moura Lessa Barroso – Titular;
Tatiana Cristina Barros – Suplente;
- b) **Secretaria Municipal de Educação:**
Rosana Martinato Vechiato – Titular;
Carla Fernanda Figueiredo Félix – Suplente;
- c) **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**
Patrícia Maria Vieira Bertoni – Titular;
Márcio César de Souza – Suplente;
- d) **Secretaria Municipal da Fazenda:**
Mariana Rocha Miranda – Titular;
Zeoner Tomé Silva Junior – Suplente;
- e) **Secretaria Municipal de Promoção Social:**
Rosa Yuriko Fleming – Titular;
Andréa Aparecida Cruz – Suplente;
- f) **Procuradoria Geral do Município:**
Rosemary Cristian Thomaz – Titular;
Leandro Corrêa Rodrigues – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.952 – fl. 02 /

II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:


- a) **Área – Idoso:**
Maurício José Araújo – Titular;
Flávia de Jesus Ferreira Eliziário – Suplente;
- b) **Área – Criança e Adolescente:**
Claudiney Donizetti Marques – Titular;
Cássia da Penha Florêncio Andrade – Suplente;
- c) **Área – Deficiente:**
Maria Cecília Pimenta Lopes de Souza – Titular;
Ângela Cristina Roxo – Suplente;
- d) **Área – Defesa dos Direitos:**
Renata Maria dos Santos – Titular;
Luis Felipe Satores de Oliveira – Suplente;
- e) **Área – Associações Comunitárias:**
Rosimeire de Fátima da Silva – Titular;
Ione Gouveia Sólida – Suplente;
- f) **Área – Profissionais:**
Marina Cunha Ulian – Titular;
Daniela Cristina da Silva – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 15 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2016.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.166, de 12 / 07 /2016.